



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O Nº 705

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Proces
so nº 48/88 - Classe II - Recurso Eleitoral, tendo como Recorrente:
João Pedro Pereira Wesner e Recorrido: Juízo da 8a. Zona Eleito-
ral - Campo Grande.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral,
unanimemente, em dar provimento ao recurso para cassar a decisão
recorrida.

Decisão conforme o parecer oral.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos sete dias
do mês de novembro de 1988.

Des. Higa Nabukatsu

Presidente

Dr. João Carlos Brandes Garcia

Relator

Dr. Aleides dos Santos
Regional Eleitoral

Procurador